COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 9, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 4, de 2023, que Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Popular na Câmara Municipal de Cascavel.

PROPONENTES: Vereadores Dr. Lauri/Solidariedade, Policial Madril/PSC, Serginho Ribeiro/PDT, Tiago Almeida/União Brasil, Vereadoras Professora Liliam/PT e Professora Beth Leal/Republicanos.
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
12/07/23 às 08:57
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis, conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte designou o Vereador Pedro Sampaio/PSC como relator.

Ainda, concerne à Comissão Permanente de Cultura e Esporte emitir parecer sobre proposições que tratam sobre *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura,* conforme preconiza o art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

II – RESUMO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 4, de 2023, tem por objetivo criar a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Popular no Município de Cascavel, conforme o *caput* do art. 1º do texto.

Ainda, conforme o parágrafo único do art. 1º, o objetivo da frente parlamentar é a *discussão, o aprimoramento e a construção de políticas públicas de incentivo, promoção, fomento e desenvolvimento da cultura popular, especialmente no âmbito municipal.*

Sendo assim, a matéria tem unicamente como objetivo a discussão no poder legislativo sobre a política cultural de nossa cidade e o incentivo a um de seus gêneros.

III – VOTO DO RELATOR

A proposta de criar uma Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Popular vai ao encontro das atividades precípuas do legislador, especialmente discutir propostas legislativas e revisar a legislação vigente com o objetivo de a modernizar e adequá-la se necessário.

Neste momento, que estamos próximos da Conferência Municipal de Cultura, instalar uma frente parlamentar para tratar o tema parece ser o mais adequado para discutir possíveis alterações e propostas em nossa legislação, bem como incluir novas leis e dispositivos que tratam do tema da cultura popular.

Diante disso, vejo que este é o momento adequado para instituir esta frente e poder ampliar a discussão sobre o fomento e difusão cultural em nossa sociedade.

Em razão dos motivos apresentados manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Resolução nº 4, de 2023, que Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Popular na Câmara Municipal de Cascavel.

É o meu Voto.

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/PSC

IV – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Resolução nº 4, de 2023, que Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Popular na Câmara Municipal de Cascavel.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 11 de julho de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/PSC